



*Conselho Nacional de Justiça*  
Departamento de Tecnologia da Informação

**Memória de Reunião**

**Identificação**

Reunião do Comitê Nacional de Gestão de TIC do Poder Judiciário – CNGETIC.PJ

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
13/08/2019 (terça-feira)	Das 9h às 18h	Sala 17, Bloco D, Conselho Nacional de Justiça(Sede)

**Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Lotação/Telefone</b>
Dr. Bráulio Gusmão	Conselho Nacional de Justiça
Luiz Antônio Mendes Garcia	Conselho Nacional de Justiça
Dr. Luiz Octávio Saboia	Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Des. Marcelo Gobbo Dalla Déa	Tribunal de Justiça do Paraná
Dr. Dalton Abranches	Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Divailton Teixeira	Conselho de Justiça federal
Dr. Fabiano de Abreu	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Nedens Ulisses	Conselho Nacional do Ministério Público
Ianne Carvalho	Superior Tribunal Militar
Thiago Fini	Tribunal Superior Eleitoral
Humberto Ayres	Tribunal Superior do Trabalho
Flávio Feitosa	Conselho Nacional de Justiça
Silvino César	Conselho Nacional de Justiça
Denise Clara Barbosa	Conselho Nacional de Justiça
Alexander Monteiro	Conselho Nacional de Justiça
Igor Pedreira	Conselho Nacional de Justiça
Antônio Francisco Moraes	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Paulo Célio Soares	Conselho Nacional do Ministério Público
Cláudio Feijó	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Luigi Loprete	Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Rogério Sousa	Tribunal de Justiça de São Paulo



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

Justianiano Vasconcelos

Tribunal de Justiça de Pernambuco

### Pauta

1. **Resolução n. 182/2013**
2. **Uso da RNP para melhoria da qualidade da Internet (Norte e Nordeste)**
3. **Portal de Governança do Poder Judiciário**
4. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**
5. **Ciclo 2019 iGovTIC-JUD e abertura dos dados para a sociedade**
6. **Replicação Nacional**
7. **Projetos Colaborativos, de inovação e estruturantes**
8. **Padrões nacionais de GTI, projetos e processos**

### Deliberações

#### **Considerações iniciais sobre a operação do Comitê (CNGTIC.PJ).**

1. Dr. Bráulio (CNJ) deu boas vindas a todos os membros do Comitê. Em seguida, solicitou aos presentes na reunião que se apresentassem. Relembrou da importância de se discutir o cenário das Tecnologias da Informação e Comunicação no âmbito do CNGTIC. PJ. Ficou determinada a elaboração de um cronograma semestral de reuniões do Comitê, com frequência bimestral de encontros.

#### **2. Resolução n. 182/2013**

Flávio Feitosa fez a apresentação da pauta e grupo de trabalho revisor do normativo apresentou as propostas de atualização para a Resolução n. 182/2013. Feitas todas as considerações, ficou acordado de que o Manual de Boas Práticas e Procedimentos de Contratações STIC será um Anexo da Resolução e o CNGTIC.PJ será o responsável pelas atualizações desse Manual, constando essa competência da Resolução.

Será necessário o contato com o TCU para debater sobre a nova proposta de normas, devido às inserções de novos dispositivos. Luiz Antônio irá conduzir essa articulação junto à SEFTI do TCU. Nesse sentido, foi sugerido aos representantes dos tribunais Estaduais que fizessem contato com os respectivos TCEs para tratar sobre o tema.

Apesar de ser explícita na IN 01/2019, a vedação de desenvolvimento de softwares de área meio não é aplicável ao Poder Judiciário, portanto deverá ser retirada na adequação da proposta.

Ficou recomendada (inclusive com inserção da recomendação no Manual de Boas Práticas, a capacitação do corpo técnico e gerencial em relação às contratações de TIC.



## *Conselho Nacional de Justiça*

### Departamento de Tecnologia da Informação

Sobre as atribuições hoje previstas na Res. 182/2013, ficou acordado que será feita uma reestruturação do artigo que dispõe sobre a gestão administrativa do contrato, ficando claro que essa função será realizada fora da área de TI do órgão, tornando-se uma competência exclusiva da área administrativa do órgão.

Em relação à sobreposição de funções, deverão ser dispostas, de forma clara e objetiva, as vedações de acumulação e quais são as funções que poderão ser de fato acumuladas.

Em relação ao fluxo pelo qual a nova proposta será submetida, será retirada a previsão de encaminhamento ao Comitê de Governança de TIC do processo de aprovação da proposta.

Será criada, na Trilha “Atos Normativos”, uma sub-trilha chamada “Resolução 182”, no Portal de Governança Digital do Poder Judiciário, na qual serão debatidas as questões pertinentes às atualizações da norma e do Manual de Boas Práticas.

Com relação ao fluxo de aprovação da nova proposta da Res. 182, será feito contato com a Secretaria-Geral do CNJ para obter informações sobre a posse da nova composição do órgão, com a finalidade de submeter a proposta à aprovação do novo Plenário.

Por fim, ficou acertado que após a compilação das propostas ratificadas pelo CNGTIC.PJ, será gerada uma nova minuta a ser encaminhada ao Comitê para avaliação. Paralelamente, uma nova reunião será agendada para aprovação da proposta final.

### **3. Portal de Governança Digital do Poder Judiciário**

Luiz Antônio fez a apresentação do Portal. Ressaltou a importância da participação de todos na inserção de iniciativas que estão na Plataforma. Apresentou o Plano de Comunicação do Portal, que tem o intuito de agregar o maior número de participantes interessados e aquelas que são indicados a participarem, cadastrando as principais ações, projetos e atividades de TIC em andamento no Poder Judiciário.

Recomendou-se alterar o nome da Trilha “Gestão de Equipes” por “Gestão de Pessoas” e criar uma sub-trilha com o tema “Capacitação”. Ainda em relação às Trilhas do Portal, ficou definido que será criada, dentro da trilha Governança de Gestão de TIC, uma sub-trilha chamada Estruturação Organizacional de TI.

Em relação à Portaria que irá regulamentar o Portal de Governança, será incluído dispositivo que prevê a obrigatoriedade dos órgãos e tribunais submetidos à atuação do CNJ a disponibilizar no Portal de Governança seus documentos estratégicos: PETIC, Plano de Contratações, PDTIC, que estão previstos na ENTIC-JUD, utilizando-se das funcionalidades do Portal.

O Comitê referendou o Portal de Governança Digital do Poder Judiciário como sendo a ferramenta para encaminhamento desses documentos que a ENTIC-



## *Conselho Nacional de Justiça*

Departamento de Tecnologia da Informação

JUD relaciona e solicita anualmente, sem prejuízo da publicação dos documentos estratégicos no sítio do CNJ, como já é feito.

#### **4. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD**

Dr. Bráulio mencionou a instituição de Grupo de Trabalho no CNJ para tratar desse assunto.

Ficou deliberado que o CNJ fará divulgação dos resultados do Grupo de Trabalho e que os tribunais poderão fazer uso do Portal de Governança Digital para troca de informações sobre esse tema.

#### **5. Ciclo iGOVTIC-JUD**

Flávio informou aos membros do Comitê que o formulário está sendo revisto, inclusive estando em sintonia com o TCU, com vistas à melhoria na objetividade das questões. Além disso, informou que a ferramenta de aplicação será uma inovação, sendo gerada pelo próprio CNJ.

Será encaminhado o novo questionário do iGOVTIC-JUD, previamente à sua aplicação, para avaliação dos membros do Comitê. Posteriormente, será efetivamente aplicado o questionário (em setembro de 2019).

#### **6. Replicação Nacional**

Igor Pedreira, do Departamento de Pesquisas Judiciárias –CNJ, apresentou o cenário do novo projeto de melhoria da análise dos dados e da transparência desses (Elasticsearch).

Posteriormente, o servidor Alexander Monteiro completou a apresentação do novo projeto de Replicação Nacional mostrando os painéis de qualidade dos dados, como é feito o apontamento de inconsistências, de forma que o Tribunal possa fazer o tratamento dos dados

Os representantes do Comitê receberam os contatos do Igor Pedreira para troca de informações.

#### **7. Projetos Colaborativos, de inovação e estruturantes**

Flávio Feitosa apresentou o Roadmap do Biênio 2018/2020 do CNJ, com as trilhas de Transformação Digital e seus projetos respectivos.

O Comitê ratificou a divulgação do Roadmap de Transformação Digital do CNJ.

#### **8. Padrões nacionais de GTI, projetos e processos**



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Departamento de Tecnologia da Informação**

Flávio apresentou o tema e o Comitê ratificou a viabilidade e a necessidade de se criar padrões nacionais de governança de TI e gestão de projetos e processos para o Poder Judiciário, considerando que esses padrões sejam direcionadores e que não tenham granularidade baixa.

Ato contínuo, ficou acertada a revisão da Resolução n. 211/2015 para atualizar a necessidade desses instrumentos na própria ENTIC-JUD

.